ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.07.07.2026-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0001-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE KIT ESCOLAR COMPOSTO POR UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Pasta Escolar	6.500,00	Unidade
especificação: formato ofício personalizada, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno azul espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica. a personalização em quadricromia, deverá ser impressa através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico. deverá constar impresso no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante. conforme layout em anexo.			
2	Mochila Infantil	4.000,00	Unidade
especificação: mochila medindo 31cm de largura x 36cm de altura x 13cm profundidade. material tecido dolaro 1.0 na cor azul, acolchoada nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com manta de 6mm e costurada para melhor fixação, com 2 bolsos externos nas laterais em tela space na cor azul com elástico na cor azul de 25mm, fechamento em zíper reforçado coberto n° 08 na cor azul. cursor nº 08 na cor niquelado. carrinho para transporte com alça reguladora de altura, pegador plástico e rodas plásticas emborrachadas. nas costas deverá conter porta cartão de identificação em plástico cristal de 20mm medindo 10cmx7cm com acabamento em solda de alta frequência. na parte superior das costa da mochila deverá conter duas alças acolchoadas medindo: 32cm x7,5cm com manta de 6mm, contornada em víeis de 25mm na azul. alça de mão em fita de polipropileno de 35mmx25cm na cor azul. nas costas da mochila deverá conter duas fitas de polipropileno medindo 50cm x 35mm na cor azul. junção das duas alças deverá ser feita através de regulador em pet reciclado biodegradável de 35mm, na cor transparente. acabamento interno em gorgurão de 25mm na cor azul. bolso frontalcom identidade visual conforme layout em anexo em impressão sublimática em tecido nylon pvc 600 dublado com tecido tactel 100% poliester.com fechamento em ziper nº 08 na cor azul com cursor niquelado. parte acima do bolso a logo do município em impressão serigrafica na cor branca em tinta vinílica de alta qualidade. aplicação de patch em tecido tafetá de alta resolução, termocolante, bordado computadorizado contornado na cor azul com o brasão do município medindo 7cm largura x 9cm altura. a mochila deverá conter etiqueta interna do fabricante com cnpj, composição têxtil. conforme layout em anexo.			
3	Mochila Fundamental	8.500,00	Unidade
especificação: mochila medindo largura de 32cm x altura 42cm x profundidade 12cm. material tecido dolaro 1.0 na cor azul marinho. impermeável almofadado nas costas para maior conforto e isolante contra impactos, com espuma pac 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação. com 02 (dois) bolsos externos, nas laterais em tela space na cor azul marinho com acabamento em elástico de 25mm na cor azul marinho e com bolso frontal em nylon pvc 600 dublado com tecido tactel 100% poliéster com impressão sublimatica com identidade visual do município conforme layout em anexo. com fechamento em zíper nº 8 na cor azul marinho. com alça de mão na cor azul marinho. uma etiqueta de tafetá de alta definição com o brasão do municipio nas cores originais medindo 7cm de largura x 9cm de altura e logomarca do município em impressão serigrafica em tinta vinilica. alça nas costas em tecido dolaro dublado com tela space na cor azul marinho revestido por espuma de manta de 4mm, com regulador no tamanho de 35mm em pet reciclado biodegradável na cor fumê. alças inferiores em fita de polipropileno de 50cm comprimento x 35mm de largura na cor preta. bolso principal com fechamento em zíper nº 8 na cor azul marinho reforçado e cobertos para maior segurança e fixação e resistência. acabamento interno em viés de 25mm de largura na cor azul marinho, em todas as emendas de costuras para maior durabilidade do produto. a mochila devera conter etiqueta do fabricante com cnpj, composição textil e. conforme layout em anexo.			
4	Caneta Marca Texto	1.400,00	Unidade
especificação: modelo bicolor, cores verde e amarela, corpo confeccionado em material plástico resistente transparente, confeccionada em material reciclado pet ou similar contendo aditivo biodegradável, com design ergonômico para maior conforto durante o uso. tinta à base de água, atóxica, com alta capacidade de pigmentação e cobertura uniforme. ponta de fibra de poliéster resistente, que proporciona um traçado uniforme. espessura do traço variável de 1 mm a 4 mm, adaptável para sublinhar textos de diferentes espessuras. tampa de material plástico resistente, transparente, com sistema de vedação que evita a secagem da tinta. marca do fabricante, selo do inmetro e símbolo sustentável impressos no corpo da caneta. medidas 140 x 20 x 14mm (comprimento x largura x diâmetro).			

5	Caneta Esferográfica	1.400,00	Kit
especificação: caneta esferográfica, com tinta de baixa viscosidade, nas cor azul, preta e vermelha. canetas ponta média de 1.0mm, escrita macia. corpo e tampa em resina termoplástica, tinta a base de pigmentos e solventes, ponta em níquel, esfera em tungstênio. medindo 145mm altura, 9mm de largura. não tóxico. embalagem: blister com 03 unidades. produto com certificação do inmetro.			
6	Lápis de escrever jumbo	40.600,00	Unidade
tipo de lápis: grafite; graduação: 2b; formato: sextavado; tamanho: 17 a 18cm.			
7	Borracha quadrada 20	1.400,00	Unidade
especificação: borracha termoplástica quadrada, material isento de pvc, super macia, apaga escrita a lápis e lapiseira. não tóxico. dimensões: altura: 10mm, largura: 28mm, comprimento 40mm.			
8	Apontador de Lápis	1.400,00	Unidade
especificação: confeccionado em pet pcr ,depósito injetado em politereftalato de etileno reciclado pós-consumo na cor azul com cabeça e furo cônico na cor verde (diâmetro aproximado de 8mm), contendo lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. deposito em plástico azul, alta resistência e ótima apontabilidade. o apontador deverá conter logomarca do município, marca do fabricante e selo do material reciclado. dimensões aproximadas: altura 60mm x comprimento 25mm x largura 15mm, conforme layout em anexo. deverão apresentar certificado válido do inmetro, bem como laudo laboratorial, acreditado pelo inmetro, atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).conforme layout em anexo.			
9	Régua 20cm	1.400,00	Unidade
especificação: régua flexível em resina termoplástica, não tóxica. cores vivas. espessura de 2,3cm. produto embalado individualmente, com certificação do inmetro.			
10	Marcador Para Quadro Branco	2.100,00	Unidade
especificação: ponta redonda, traço de 2mm ate 3mm, ponta redonda, tinta com secagem rápida. cores variadas. composição: resina termoplástica, ponta de fibra e tinta atóxica a base de solventes. marcador medidas aproximadas: 132mm altura e 18mm de largura.			
11	Bolsa Transversal	1.400,00	Unidade
especificação: bolsa transversal tipo pasta, confeccionada em tecido dublado nylon pvc 600 com tactel 100% poliéster com as medidas de 38cm largura x 27cm de altura x 12cm de profundidade, com dois lados em impressão sublimatica com a logo do município e temas de acordo com o layout. parte superior com o fechamento em zíper nº 8 na cora zul com cursor niquelado. alça em fita acetinada de polipropileno na cor preta com as medidas de 160cm x 40mm, com regulador em pet reciclado biodegradável de 40mm na cor fume translúcido. parte interna da bolsa com um forro em nylon preto com duas divisórias, acabamento interno da bolsa em gorgurão de 25mm na cor laranja. friso na cor azul nas bordas da bolsa. a bolsa deverá conter etiqueta interna com cnpj do fabricante composição têxtil e modo de lavagem. conforme layout em anexo			
12	Estojo Escolar	1.400,00	Unidade
especificação: confeccionado em lona dublado, nylon 600 com tecido tactel 100% poliéster com impressão sublimática frente e verso com logomarca do munícipio, estojo medindo 25cm x 15cm x 8cm, na cor amarelo e na parte interna do estojo deverá conter um forro em nylon na cor preta, zíper n°8 na cor preta medindo aproximadamente 30cm de comprimento. com fechamento de cursor n°8 niquelado com argola para chaveiro. acabamento em friso na cor amarelo. alça de mão medindo 25cm de comprimento x 35mm largura na cor preta. acabamento interno em gorgurão na cor azul royal. estojo deverá conter etiqueta do fabricante contendo composição têxtil e cnpj do fabricante. conforme layout em anexo			
13	Sapato em E.V.A	230,00	Unidade
especificação: com aparência de tênis, sem cadarço, flexível, confortável, lavável, com cabedal do calçado totalmente fechado, solado de borracha antiderrapante, material hidro-repelente (não encharca), palmilha removível, anatômico, aprovado pelo ministério do trabalho e que possua número ca (certificado de aprovação). na cor branca. tamanho: 33 ao 44.			
14	Avental de Napa Bagum	350,00	Unidade
especificação: cor branca, com bainhas costuradas com 1cm, viradas 1 vez. colocação de debrum de brim, 100% algodão de 1cm, (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57cm, para amarração da cintura. todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. o avental deverá ter a logomarca do município de russas em impressão sublimática medindo altura de 10cm x 10cm, de largura em suas cores originais. a peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. conforme layout em anexo.			
15	Touca de Rede	350,00	Unidade
especificação: (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5-3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1cm, colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. a touca deverá conter a logomarca do município de russas em impressão sublimatica medindo 10,5cm de largura x 3,5cm de altura em suas cores originais. todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. a peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito. conforme layout em anexo.			
16	Camisa Tipo Bata	350,00	Unidade
especificação: em tecido terbrim , na cor branca, não transparente, 67% poliéster e 33% algodão, sem bolsos, decote em v, mangas curtas e com costuras reforçadas. no lado esquerdo do peito deverá conter a uma etiqueta em tafetá bordada em alta			

definição com a logomarca do município de russas medindo 8cm de largura x 9cm de altura na suas cores originais, e abaixo escrito “alimentação escolar” na cor preta, em fonte crossten extrabold. todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. a peça deve estar limpa e isenta de qualquer defeito. tamanhos p, m, g, gg, exg , exgg. conforme layout em anexo.			
17	Calça em Tecido Terbrim	230,00	Unidade
especificação: na cor branca, não transparente, 67% poliéster e 33% algodão, com costuras reforçadas. cintura aplicar elástico de 4cm, pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. na perna da calça deverá conter uma etiqueta em tafetá bordada em alta definição com a logomarca da prefeitura de russas medindo 9cm de altura x 8cm de largura e abaixo escrito “alimentação escolar” na cor preta, em fonte crossten extrabold. todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. a peça deve estar limpa e isenta de qualquer defeito. tamanho p, m, g, gg, exg, exgg. conforme layout em anexo.			
18	Bolsa Confeccionada em PVC	230,00	Unidade
especificação: proteção antiviral, cristal translucido, de no mínimo 0,20 mm, medindo aproximadamente 36x30x8cm, acabamento em solda eletrônica (sem costura e sem viés). fechamento superior com zíper na cor branco, contendo alças para transporte. o produto deverá ser impermeável de fácil lavagem. logo do município em serigrafia medidas aproximadas: 10cmx10cm. conforme layout em anexo.			
19	CAMISETA MANGA CURTA	350,00	Unidade
camiseta manga curta - especificação: branca, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1),160d.gramat. por m², com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2cm, colocada (pronta). deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1cm, depois de pronto. bainha deverá ser costurada com 2,5cm, em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte franklin gothic medium cond, negrito, com os dizeres "rede municipal de ensino - alimentação escolar”. na parte da frente do lado esquerdo do peito deverá conter a logomarca do município em etiqueta em tafetá bordada em alta definição medindo 9cm de altura x 8cm de largura na suas cores originais. a etiqueta de identificação da peça deve ser pregada próxima a gola. todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. a peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito. tamanho p, m, g, gg, exg, exgg. conforme layout em anexo.			
20	ABAFADOR DE RUÍDO	1.100,00	Unidade
tipo de protetor: concha; nível de atenuação sonora: 110db; ajustável; personalização: infantil;			
21	Adaptador de pega para lápis	1.320,00	Unidade
tamanho: altura: 4cm, largura: 3,4 cm, tamanho: 3,4cm; material: silicone modelo: borracha para jumbo.			
22	Caderno com pauta ampliada	1.760,00	Unidade
largura: 20 cm; comprimento: 27.5 cm; quantidade de matérias: 1; unidades por kit: 1; formato de venda: unidade; quantidade de folhas: 100; tipo de encadernação: espiral; tipo de folha: pautada ampliada.			
23	Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	2.640,00	Unidade
tipo: colorido; graduação: 0.2; comprimento 17cm; mina: 2mm modelo: triangular nº2.			
24	Tesoura adaptada com alça	1.320,00	Unidade
tipo de corte: reto; modelo: com mola vai e volta adaptada; comprimento: 20cm; material da lâmina: aço inoxidável; forma da ponta: arredondada;			
25	Quebra-cabeça de madeira	440,00	Unidade
material: mdf; temática: infantil / pedagógico / animais / floresta / safari; comprimento x largura: 13.5 cm x 13.5 cm; orientação: horizontal;			
26	Jogo de alinhavo	440,00	Unidade
material: mdf; dimensões de cada vogal: l x a x c = 16,00 x 4,00 x 16,00 cm; 3 cadarços para alinhavo(cores diferentes).			
27	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	1.700,00	Unidade
fantoches de dedo de bebê - conjunto de 10 peças de animais de pelúcia para crianças, estilo animal de veludo para bebês e bonecas			
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.	2.000,00	Unidade
brinquedo pedagógico em madeira formando palvras: o jogo formando palvras foi criado especialmente para estimular o aprendizado e desenvolver o raciocínio da garotada.			
29	JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA.	2.000,00	Unidade
jogo educativo e pedagógico, produto alegre, colorido e resistente.muita diversão, integração e conhecimento descobrindo a matemática			

30	Material dourado	530,00	Unidade
material: madeira: quantidade de peças: 111 (unidades, dezenas e centena);			
31	ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA.	3.600,00	Unidade
ábaco: cálculos aritméticos; desenvolvimento cognitivo; aprendizado matemático. material em madeira			
32	GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.	3.600,00	Unidade
geoplano- compreensão de conceitos geográficos; visualização de figuras; desenvolvimento espacial; exploração de propriedades; cálculos de área e perímetro.			
33	LIVRETO DE TABUADA - Capa: flexível Espiral Folhas: pautadas Miolo Produto certificado: FSC Formato: 90,2mm x 131,7mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 48 folhas	3.600,00	Unidade
capa flexível espiral. folhas pautadas miolo . produto certificado: fsc formato: 90,2mm x 131,7m m; gramatura: 56g/m². número de folhas: 48 folhas. padrão descritivo do processo			
34	COLAR MORDEDOR	1.100,00	Unidade
modelo: bloco colorido; cor: colorido; material: silicone; forma do mordedor: lego; múltiplas superfícies;			
35	Brinquedo squishy sensorial (apertar)	1.100,00	Unidade
material: silicone; comprimento: 20cm; dimensões do produto (a x l x c), sem a caixa de embalagem: 20x20x20; tamanho da bola: 6x6;			
36	Areia cinética sensorial	880,00	Unidade
pote com 300g; modelo: areia; tipo de areia: areia de modelar; não tóxico; com acessórios: forminhas;			
37	Massinha de modelar	1.940,00	Unidade
caixa com 12 unidades de 15g cada (total 180g). textura macia e agradável ao toque; cores vivas e variadas; não tóxica, à base de amido, segura para crianças a partir de 3 anos.			
38	Jogo de Alfabeto	440,00	Unidade
comprimento x largura x altura: 20cm x 20cm x 20cm; tema: alfabeto e números; material: madeira; (alfabeto);			
39	Jogo de Números	440,00	Unidade
comprimento x largura x altura: 20cm x 20cm x 20cm; tema: alfabeto e números; material: madeira; (números);			
40	Jogos de encaixe	440,00	Unidade
dimensões: c x l x a: 12 cm x 12 cm x 5 cm; material: madeira; quantidade de peças: 16; tipo do produto: empilhável;			
41	Régua guia de leitura	880,00	Unidade
material: poliestireno; comprimento 30cm;			
42	Quebra-Cabeça	880,00	Unidade
temas educativos: quebra-cabeça com temática de fauna, flora, personagens em quadrinhos, etc..; quantidade de peças: contém 30 peças; material: mdf; faixa etária recomendada: indicado para crianças a partir de 6 anos;			
43	Jogo de sequência lógica.	530,00	Unidade
tipo de jogo: lógico de observação; componentes do jogo: 21 cartelas; material: papel cartão; temática: sequência lógica do dia a dia;			
44	Jogo educativo formando as palavras	530,00	Unidade
tipo da base (4 unidades): madeira; letras (80 unidades): papel cartão; largura: 18cm; altura: 5cm;			
45	Jogo de Emoções	880,00	Unidade
cards com emoções; tamanho: 3 cm x 8.9 cm x 13.7 cm; número de peças: 34; material: cartão; tema: infantil;			
46	Timer visual	530,00	Unidade

características: contagem regressiva; pode ser programado de 1 a 99 minutos; ao final da contagem o timer emite um som (bip); grande display lcd e botões, facilitando o manuseio e visualização; possui clip para apoio na mesa; compacto, leve e fino acabamento; funciona com 1 pilha aaa;			
47	Fidget sensorial discreto	1.345,00	Unidade
spinner de metal fidget hand anti stresse com rolamentos de ferro;			
48	Jogo de Concentração (equilíbrio)	350,00	Unidade
jogo de equilíbrio tipo montagem de torre; dimensões de 1 unidade: 7c x 5l centímetros; total de peças 54			
49	Jogo Mímica	350,00	Unidade
jogo de mímicas; jogo com 150 cards; de 2 a 8 jogadores; faça perguntas até adivinhar;			
50	Bloco de notas para planejamento (post-it)	1.860,00	Unidade
dimensões de 38 mm x 5 cm; cores neon vibrantes para melhor visualização.			
51	Jogo Expressar emoções (tabuleiro)	465,00	Unidade
jogo de tabuleiro de emoções; faixa etária de 8 a 10 anos materiais: mdf e plástico;			
52	Jogo Pega-Vareta	465,00	Unidade
31 varetas coloridas; material: plástico;			
53	Jogo de atenção e rastreamento	465,00	Unidade
jogo da memória com 54 pares; temas infantis; material: papel cartão;			

(UM)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Pasta Escolar	6500.0	Unidade	R$ 16,89	R$ 109.785,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. A PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
2	Mochila Infantil	4000.0	Unidade	R$ 119,33	R$ 477.320,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO 31CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA X 13CM PROFUNDIDADE. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 6MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL COM ELÁSTICO NA COR AZUL DE 25MM, FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO COBERTO N° 08 NA COR AZUL. CURSOR Nº 08 NA COR NIQUELADO. CARRINHO PARA TRANSPORTE COM ALÇA REGULADORA DE ALTURA, PEGADOR PLÁSTICO E RODAS PLÁSTICAS EMBORRACHADAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL DE 20MM MEDINDO 10CMX7CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTA DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS MEDINDO: 32CM X7,5CM COM MANTA DE 6MM, CONTORNADA EM VÍEIS DE 25MM NA AZUL. ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO DE 35MMX25CM NA COR AZUL. NAS COSTAS DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 50CM X 35MM NA COR AZUL. JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM, NA COR TRANSPARENTE. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO DE 25MM NA COR AZUL. BOLSO FRONTALCOM IDENTIDADE VISUAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA EM TECIDO NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER.COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL COM CURSOR NIQUELADO. PARTE ACIMA DO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA NA COR BRANCA EM TINTA VINÍLICA DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO COMPUTADORIZADO CONTORNADO NA COR AZUL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7CM LARGURA X 9CM ALTURA. A MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TÊXTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					

3	Mochila Fundamental	8500.0	Unidade	R$ 107,45	R$ 913.325,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 32CM X ALTURA 42CM X PROFUNDIDADE 12CM. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL MARINHO. IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO. COM 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS, NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR AZUL MARINHO E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO. COM ALÇA DE MÃO NA COR AZUL MARINHO. UMA ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA EM TINTA VINILICA. ALÇA NAS COSTAS EM TECIDO DOLARO DUBLADO COM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO REVESTIDO POR ESPUMA DE MANTA DE 4MM, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 35MM EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL NA COR FUMÊ. ALÇAS INFERIORES EM FITA DE POLIPROPILENO DE 50CM COMPRIMENTO X 35MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, EM TODAS AS EMENDAS DE COSTURAS PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. A MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TEXTIL E. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
4	Caneta Marca Texto	1400.0	Unidade	R$ 6,49	R$ 9.086,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: MODELO BICOLOR, CORES VERDE E AMARELA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RECICLADO PET OU SIMILAR CONTENDO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO. TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, COM ALTA CAPACIDADE DE PIGMENTAÇÃO E COBERTURA UNIFORME. PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER RESISTENTE, QUE PROPORCIONA UM TRAÇADO UNIFORME. ESPESSURA DO TRAÇO VARIÁVEL DE 1 MM A 4 MM, ADAPTÁVEL PARA SUBLINHAR TEXTOS DE DIFERENTES ESPESSURAS. TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE EVITA A SECAGEM DA TINTA. MARCA DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E SÍMBOLO SUSTENTÁVEL IMPRESSOS NO CORPO DA CANETA. MEDIDAS 140 X 20 X 14MM (COMPRIMENTO X LARGURA X DIÂMETRO).					
5	Caneta Esferográfica	1400.0	Kit	R$ 4,88	R$ 6.832,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TINTA DE BAIXA VISCOSIDADE, NAS COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CANETAS PONTA MÉDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES, PONTA EM NÍQUEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. MEDINDO 145MM ALTURA, 9MM DE LARGURA. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: BLISTER COM 03 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
6	Lápis de escrever jumbo	40600.0	Unidade	R$ 2,33	R$ 94.598,00
Especificação: Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.					
7	Borracha quadrada 20	1400.0	Unidade	R$ 1,27	R$ 1.778,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA QUADRADA, MATERIAL ISENTO DE PVC, SUPER MACIA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA. NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA: 10MM, LARGURA: 28MM, COMPRIMENTO 40MM.					
8	Apontador de Lápis	1400.0	Unidade	R$ 4,21	R$ 5.894,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PET PCR ,DEPÓSITO INJETADO EM POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO PÓS-CONSUMO NA COR AZUL COM CABEÇA E FURO CÔNICO NA COR VERDE (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM), CONTENDO LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPOSITO EM PLÁSTICO AZUL, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. O APONTADOR DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO MATERIAL RECICLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60MM X COMPRIMENTO 25MM X LARGURA 15MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO. DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, BEM COMO LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 COMPLETA (SEGURANÇA EM PRODUTOS ESCOLARES) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
9	Régua 20cm	1400.0	Unidade	R$ 4,76	R$ 6.664,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA FLEXÍVEL EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA. CORES VIVAS. ESPESSURA DE 2,3CM. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
10	Marcador Para Quadro Branco	2100.0	Unidade	R$ 7,10	R$ 14.910,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PONTA REDONDA, TRAÇO DE 2MM ATE 3MM, PONTA REDONDA, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA. CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA A BASE DE SOLVENTES. MARCADOR MEDIDAS APROXIMADAS: 132MM ALTURA E 18MM DE LARGURA.					
11	Bolsa Transversal	1400.0	Unidade	R$ 104,69	R$ 146.566,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLSA TRANSVERSAL TIPO PASTA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUBLADO NYLON PVC 600 COM TACTEL 100% POLIÉSTER COM AS MEDIDAS DE 38CM LARGURA X 27CM DE ALTURA X 12CM DE PROFUNDIDADE, COM DOIS LADOS EM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM A LOGO DO MUNICÍPIO E TEMAS DE ACORDO COM O LAYOUT. PARTE SUPERIOR COM O FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA CORA ZUL COM CURSOR NIQUELADO. ALÇA EM FITA ACETINADA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AS MEDIDAS DE 160CM X 40MM, COM REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 40MM NA COR FUME TRANSLÚCIDO. PARTE INTERNA DA BOLSA COM UM FORRO EM NYLON PRETO COM DUAS DIVISÓRIAS, ACABAMENTO INTERNO DA BOLSA EM GORGURÃO DE 25MM NA COR LARANJA. FRISO NA COR AZUL NAS BORDAS DA BOLSA. A BOLSA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA COM CNPJ DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO TÊXTIL E MODO DE LAVAGEM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO					
12	Estojo Escolar	1400.0	Unidade	R$ 40,52	R$ 56.728,00

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA FRENTE E VERSO COM LOGOMARCA DO MUNÍCIPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA COR AMARELO E NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER N°8 NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. COM FECHAMENTO DE CURSOR N°8 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO EM FRISO NA COR AMARELO. ALÇA DE MÃO MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO X 35MM LARGURA NA COR PRETA. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO NA COR AZUL ROYAL. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO TÊXTIL E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO					
27	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	1700.0	Unidade	R$ 63,66	R$ 108.222,00
Especificação: FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS					
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.	2000.0	Unidade	R$ 53,38	R$ 106.760,00
Especificação: BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.					
29	JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA.	2000.0	Unidade	R$ 47,22	R$ 94.440,00
Especificação: JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA					
31	ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA.	3600.0	Unidade	R$ 120,75	R$ 434.700,00
Especificação: ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA					
32	GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.	3600.0	Unidade	R$ 108,10	R$ 389.160,00
Especificação: GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.					
33	LIVRETO DE TABUADA - Capa: flexível Espiral Folhas: pautadas Miolo Produto certificado: FSC Formato: 90,2mm x 131,7mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 48 folhas	3600.0	Unidade	R$ 18,92	R$ 68.112,00
Especificação: CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL. FOLHAS PAUTADAS MIOLO . PRODUTO CERTIFICADO: FSC FORMATO: 90,2MM X 131,7MM; GRAMATURA: 56G/M². NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS. Padrão descritivo do processo					
Valor total do lote R$ 3.044.880,00 (três milhões e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)					

(DOIS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
13	Sapato em E.V.A	230.0	Unidade	R$ 106,87	R$ 24.580,10
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: COM APARÊNCIA DE TÊNIS, SEM CADARÇO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, COM CABEDAL DO CALÇADO TOTALMENTE FECHADO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL HIDRO-REPELENTE (NÃO ENCHARCA), PALMILHA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E QUE POSSUA NÚMERO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). NA COR BRANCA. TAMANHO: 33 AO 44.					
14	Avental de Napa Bagum	350.0	Unidade	R$ 39,51	R$ 13.828,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1CM, VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO DE 1CM, (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM, PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. O AVENTAL DEVERÁ TER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA MEDINDO ALTURA DE 10CM X 10CM, DE LARGURA EM SUAS CORES ORIGINAIS. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
15	Touca de Rede	350.0	Unidade	R$ 38,48	R$ 13.468,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA,					

BRANCA, COM ELÁSTICO DE 1CM, COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. A TOUCA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS EM IMPRESSÃO SUBLIMATICA MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 3,5CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
16	Camisa Tipo Bata	350.0	Unidade	R$ 89,97	R$ 31.489,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO TERBRIM , NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER A UMA ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS MEDINDO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA NA SUAS CORES ORIGINAIS, E ABAIXO ESCRITO “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” NA COR PRETA, EM FONTE CROSSTEN EXTRABOLD. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG , EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
17	Calça em Tecido Terbrim	230.0	Unidade	R$ 179,10	R$ 41.193,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM, PREGADO COM MÁQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM, VIRADA 2 VEZES. NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE RUSSAS MEDINDO 9CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E ABAIXO ESCRITO “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” NA COR PRETA, EM FONTE CROSSTEN EXTRABOLD. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHO P, M, G, GG, EXG, EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
18	Bolsa Confeccionada em PVC	230.0	Unidade	R$ 81,56	R$ 18.758,80
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR BRANCO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
19	CAMISETA MANGA CURTA	350.0	Unidade	R$ 66,77	R$ 23.369,50
Especificação: CAMISETA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: BRANCA, CORPO 100% ALGODÃO PENTEADO (FIO 30/1),160D.GRAMAT. POR M², COM DECOTE REDONDO COM RIBANA (1 X 1) DE 2CM, COLOCADA (PRONTA). DEVE APRESENTAR REFORÇO DE NUCA E OMBRO DE 1CM, DEPOIS DE PRONTO. BAINHA DEVERÁ SER COSTURADA COM 2,5CM, EM MÁQUINA DE COBERTURA EM 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, CENTRALIZADO, COM ESTAMPA NA COR PRETA, EM FONTE FRANKLIN GOTHIC MEDIUM COND, NEGRITO, COM OS DIZERES "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”. NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 9CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA NA SUAS CORES ORIGINAIS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA PRÓXIMA A GOLA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHO P, M, G, GG, EXG, EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Valor total do lote R$ 166.687,40 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)					

(TRÊS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
20	ABAFADOR DE RUÍDO	1100.0	Unidade	R$ 112,93	R$ 124.223,00
Especificação: Tipo de protetor: concha; Nível de atenuação sonora: 110dB; Ajustável; Personalização: Infantil;					
21	Adaptador de pega para lápis	1320.0	Unidade	R$ 33,92	R$ 44.774,40
Especificação: Tamanho: Altura: 4cm, Largura: 3,4 cm, Tamanho: 3,4cm; Material: Silicone Modelo: Borracha Para Jumbo.					
22	Caderno com pauta ampliada	1760.0	Unidade	R$ 44,37	R$ 78.091,20
Especificação: Largura: 20 cm; Comprimento: 27.5 cm; Quantidade de matérias: 1; Unidades por kit: 1; Formato de venda: Unidade; Quantidade de folhas: 100; Tipo de encadernação: espiral; Tipo de folha: pautada ampliada.					
23	Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	2640.0	Unidade	R$ 13,73	R$ 36.247,20
Especificação: Tipo: Colorido; Graduação: 0.2; Comprimento 17cm; Mina: 2mm Modelo: Triangular Nº2.					
24	Tesoura adaptada com alça	1320.0	Unidade	R$ 16,89	R$ 22.294,80
Especificação: Tipo de Corte: Reto; Modelo: Com mola vai e volta adaptada; Comprimento: 20cm; Material da Lâmina: Aço inoxidável; Forma da Ponta: Arredondada;					
25	Quebra-cabeça de madeira	440.0	Unidade	R$ 60,53	R$ 26.633,20
Especificação: Material: MDF; Temática: Infantil / Pedagógico / Animais / Floresta / Safari; Comprimento x Largura: 13.5 cm x 13.5 cm; Orientação: Horizontal;					

26	Jogo de alinhavo	440.0	Unidade	R$ 160,72	R$ 70.716,80
Especificação: Material: MDF; Dimensões de cada Vogal: L x A x C = 16,00 x 4,00 x 16,00 cm; 3 Cadarços para alinhavo(cores diferentes).					
30	Material dourado	530.0	Unidade	R$ 115,67	R$ 61.305,10
Especificação: Material: Madeira: Quantidade de Peças: 111 (unidades, dezenas e centena);					
34	COLAR MORDEDOR	1100.0	Unidade	R$ 26,24	R$ 28.864,00
Especificação: Modelo: Bloco colorido; Cor: Colorido; Material: Silicone; Forma do mordedor: Lego; Múltiplas superfícies;					
35	Brinquedo squishy sensorial (apertar)	1100.0	Unidade	R$ 30,36	R$ 33.396,00
Especificação: Material: Silicone; Comprimento: 20cm; Dimensões do Produto (A x L x C), sem a caixa de embalagem: 20x20x20; Tamanho da Bola: 6x6;					
36	Areia cinética sensorial	880.0	Unidade	R$ 32,93	R$ 28.978,40
Especificação: Pote com 300g; Modelo: Areia; Tipo de Areia: Areia de Modelar; Não Tóxico; Com acessórios: Forminhas;					
37	Massinha de modelar	1940.0	Unidade	R$ 17,43	R$ 33.814,20
Especificação: Caixa com 12 unidades de 15g cada (total 180g). Textura macia e agradável ao toque; Cores vivas e variadas; Não tóxica, à base de amido, segura para crianças a partir de 3 anos.					
38	Jogo de Alfabeto	440.0	Unidade	R$ 57,02	R$ 25.088,80
Especificação: Comprimento x Largura x Altura: 20cm x 20cm x 20cm; Tema: Alfabeto e Números; Material: Madeira; (alfabeto);					
39	Jogo de Números	440.0	Unidade	R$ 55,46	R$ 24.402,40
Especificação: Comprimento x Largura x Altura: 20cm x 20cm x 20cm; Tema: Alfabeto e Números; Material: Madeira; (números);					
40	Jogos de encaixe	440.0	Unidade	R$ 31,90	R$ 14.036,00
Especificação: Dimensões: C x L x A: 12 cm x 12 cm x 5 cm; Material: Madeira; Quantidade de Peças: 16; Tipo do Produto: Empilhável;					
41	Régua guia de leitura	880.0	Unidade	R$ 4,81	R$ 4.232,80
Especificação: Material: Poliestireno; Comprimento 30cm;					
42	Quebra-Cabeça	880.0	Unidade	R$ 38,82	R$ 34.161,60
Especificação: Temas Educativos: Quebra-cabeça com temática de Fauna, Flora, Personagens em quadrinhos, etc..; Quantidade de Peças: Contém 30 peças; Material: MDF; Faixa Etária Recomendada: Indicado para crianças a partir de 6 anos;					
43	Jogo de sequência lógica.	530.0	Unidade	R$ 35,00	R$ 18.550,00
Especificação: Tipo de Jogo: Lógico de Observação; Componentes do Jogo: 21 cartelas; Material: Papel cartão; Temática: Sequência Lógica do dia a dia;					
44	Jogo educativo formando as palavras	530.0	Unidade	R$ 121,83	R$ 64.569,90
Especificação: Tipo da base (4 unidades): Madeira; Letras (80 unidades): Papel cartão; Largura: 18cm; Altura: 5cm;					
45	Jogo de Emoções	880.0	Unidade	R$ 23,89	R$ 21.023,20
Especificação: Cards com emoções; Tamanho: 3 cm x 8.9 cm x 13.7 cm; Número de Peças: 34; Material: cartão; Tema: Infantil;					
46	Timer visual	530.0	Unidade	R$ 77,46	R$ 41.053,80
Especificação: Características: contagem regressiva; pode ser programado de 1 a 99 minutos; Ao final da contagem o timer emite um som (BIP); grande display LCD e botões, facilitando o manuseio e visualização; possui clip para apoio na mesa; compacto, leve e fino acabamento; funciona com 1 pilha AAA;					
47	Fidget sensorial discreto	1345.0	Unidade	R$ 20,70	R$ 27.841,50
Especificação: Spinner De Metal Fidget Hand Anti Stresse com rolamentos de Ferro;					
48	Jogo de Concentração (equilíbrio)	350.0	Unidade	R$ 19,08	R$ 6.678,00

Especificação: Jogo de equilíbrio tipo montagem de torre; Dimensões de 1 unidade: 7c x 5l centímetros; Total de peças 54					
49	Jogo Mímica	350.0	Unidade	R$ 19,20	R$ 6.720,00
Especificação: Jogo de mímicas; Jogo com 150 cards; de 2 a 8 jogadores; Faça perguntas até adivinhar;					
50	Bloco de notas para planejamento (post-it)	1860.0	Unidade	R$ 18,67	R$ 34.726,20
Especificação: Dimensões de 38 mm x 5 cm; Cores neon vibrantes para melhor visualização.					
51	Jogo Expressar emoções (tabuleiro)	465.0	Unidade	R$ 60,62	R$ 28.188,30
Especificação: Jogo de Tabuleiro de emoções; faixa etária de 8 a 10 anos Materiais: MDF e plástico;					
52	Jogo Pega-Vareta	465.0	Unidade	R$ 26,67	R$ 12.401,55
Especificação: 31 Varetas coloridas; Material: Plástico;					
53	Jogo de atenção e rastreamento	465.0	Unidade	R$ 52,56	R$ 24.440,40
Especificação: Jogo da memória com 54 pares; Temas Infantis; Material: Papel cartão;					
Valor total do lote R$ 977.452,75 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)					

Valor total R$ 4.189.020,15 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte reais e quinze centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.189.020,15 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte reais e quinze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2-SEPARAÇÃO DOS KITS:

KITS ALUNOS

INFANTIL II			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**
Pasta Escolar	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. A PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1
Mochila Infantil	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO 31CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA X 13CM PROFUNDIDADE. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 6MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL COM ELÁSTICO NA COR AZUL DE 25MM, FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO COBERTO N° 08 NA COR AZUL. CURSOR Nº 08 NA COR NIQUELADO. CARRINHO PARA TRANSPORTE COM ALÇA REGULADORA DE ALTURA, PEGADOR PLÁSTICO E RODAS PLÁSTICAS EMBORRACHADAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL DE 20MM MEDINDO 10CMX7CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTA DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS MEDINDO: 32CM X7,5CM COM MANTA DE 6MM, CONTORNADA EM VÍEIS DE 25MM NA AZUL. ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO DE 35MMX25CM NA COR AZUL. NAS COSTAS DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 50CM X 35MM NA COR AZUL. JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM,	Unidade	1

	NA COR TRANSPARENTE. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO DE 25MM NA COR AZUL. BOLSO FRONTALCOM IDENTIDADE VISUAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA EM TECIDO NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER.COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL COM CURSOR NIQUELADO. PARTE ACIMA DO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA NA COR BRANCA EM TINTA VINÍLICA DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO COMPUTADORIZADO CONTORNADO NA COR AZUL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7CM LARGURA X 9CM ALTURA. A MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TÊXTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4
FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ.	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	Unidade	1

INFANTIL III			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Pasta Escolar	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. A PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1

Mochila Infantil	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO 31CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA X 13CM PROFUNDIDADE. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 6MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL COM ELÁSTICO NA COR AZUL DE 25MM, FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO COBERTO N° 08 NA COR AZUL. CURSOR Nº 08 NA COR NIQUELADO. CARRINHO PARA TRANSPORTE COM ALÇA REGULADORA DE ALTURA, PEGADOR PLÁSTICO E RODAS PLÁSTICAS EMBORRACHADAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL DE 20MM MEDINDO 10CMX7CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTA DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS MEDINDO: 32CM X7,5CM COM MANTA DE 6MM, CONTORNADA EM VÍEIS DE 25MM NA AZUL. ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO DE 35MMX25CM NA COR AZUL. NAS COSTAS DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 50CM X 35MM NA COR AZUL. JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM, NA COR TRANSPARENTE. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO DE 25MM NA COR AZUL. BOLSO FRONTALCOM IDENTIDADE VISUAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA EM TECIDO NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER.COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL COM CURSOR NIQUELADO. PARTE ACIMA DO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA NA COR BRANCA EM TINTA VINÍLICA DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO COMPUTADORIZADO CONTORNADO NA COR AZUL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7CM LARGURA X 9CM ALTURA. A MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TÊXTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1

Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4
FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS.	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	Unidade	1

		INFANTIL IV e V	
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Pasta Escolar	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. A PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	
Mochila Infantil	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO 31CM DE LARGURA X 36CM DE ALTURA X 13CM PROFUNDIDADE. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 6MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL COM ELÁSTICO NA COR AZUL DE 25MM, FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO COBERTO N° 08 NA COR AZUL. CURSOR Nº 08 NA COR NIQUELADO. CARRINHO PARA TRANSPORTE COM ALÇA REGULADORA DE ALTURA, PEGADOR PLÁSTICO E RODAS PLÁSTICAS EMBORRACHADAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL DE 20MM MEDINDO 10CMX7CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE	Unidade	1

	ALTA FREQUÊNCIA. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTA DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS MEDINDO: 32CM X7,5CM COM MANTA DE 6MM, CONTORNADA EM VÍEIS DE 25MM NA AZUL. ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO DE 35MMX25CM NA COR AZUL. NAS COSTAS DA MOCHILA DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 50CM X 35MM NA COR AZUL. JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM, NA COR TRANSPARENTE. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO DE 25MM NA COR AZUL. BOLSO FRONTALCOM IDENTIDADE VISUAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA EM TECIDO NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER.COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL COM CURSOR NIQUELADO. PARTE ACIMA DO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA NA COR BRANCA EM TINTA VINÍLICA DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO COMPUTADORIZADO CONTORNADO NA COR AZUL COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 7CM LARGURA X 9CM ALTURA. A MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TÊXTIL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4
BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA .	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.	Unidade	1
JOGO EDUCATIVO EPEDAGÓGICO.	JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA	Unidade	1

FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
Pasta Escolar	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 X 355 MM, CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO AZUL ESPESSURA DE 0,40 MICRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA, QUE PERMITAM EXPANSÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. A PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DEVERÁ SER IMPRESSA ATRAVÉS DE OFF-SET UV, COM TINTAS ATÓXICAS. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAL PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO VERSO DA PASTA O NOME E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1
Mochila Fundamental	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 32CM X ALTURA 42CM X PROFUNDIDADE 12CM. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL MARINHO. IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO. COM 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS, NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR AZUL MARINHO E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO. COM ALÇA DE MÃO NA COR AZUL MARINHO. UMA ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA EM TINTA VINILICA. ALÇA NAS COSTAS EM TECIDO DOLARO DUBLADO COM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO REVESTIDO POR ESPUMA DE MANTA DE 4MM, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 35MM EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL NA COR FUMÊ. ALÇAS INFERIORES EM FITA	Unidade	1

	DE POLIPROPILENO DE 50CM COMPRIMENTO X 35MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, EM TODAS AS EMENDAS DE COSTURAS PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. A MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TEXTIL E. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4

FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Mochila Fundamental	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 32CM X ALTURA 42CM X PROFUNDIDADE 12CM. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL MARINHO. IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO. COM 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS, NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR AZUL MARINHO E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO. COM ALÇA DE MÃO NA COR AZUL MARINHO. UMA ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA EM TINTA VINILICA. ALÇA NAS COSTAS EM TECIDO DOLARO DUBLADO COM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO REVESTIDO POR ESPUMA DE MANTA DE 4MM, COM	Unidade	1

	REGULADOR NO TAMANHO DE 35MM EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL NA COR FUMÊ. ALÇAS INFERIORES EM FITA DE POLIPROPILENO DE 50CM COMPRIMENTO X 35MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, EM TODAS AS EMENDAS DE COSTURAS PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. A MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TEXTIL E. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4

FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Mochila Fundamental	ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 32CM X ALTURA 42CM X PROFUNDIDADE 12CM. MATERIAL TECIDO DOLARO 1.0 NA COR AZUL MARINHO. IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO. COM 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS, NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR AZUL MARINHO E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO. COM ALÇA DE MÃO NA COR AZUL MARINHO. UMA ETIQUETA DE TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM IMPRESSÃO SERIGRAFICA EM TINTA VINILICA. ALÇA NAS COSTAS EM	Unidade	1

	TECIDO DOLARO DUBLADO COM TELA SPACE NA COR AZUL MARINHO REVESTIDO POR ESPUMA DE MANTA DE 4MM, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 35MM EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL NA COR FUMÊ. ALÇAS INFERIORES EM FITA DE POLIPROPILENO DE 50CM COMPRIMENTO X 35MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, EM TODAS AS EMENDAS DE COSTURAS PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. A MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO TEXTIL E. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS	ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA	Unidade	1
GEOPLANO-COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS.	GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.	Unidade	1
LIVRETO DE TABUADA.	CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL. FOLHAS PAUTADAS MIOLO . PRODUTO CERTIFICADO: FSC FORMATO: 90,2MM X 131,7MM; GRAMATURA: 56G/M². NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS. Padrão descritivo do processo .	Unidade	1

KIT PROFESSOR			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Caneta Marca Texto	ESPECIFICAÇÃO: MODELO BICOLOR, CORES VERDE E AMARELA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RECICLADO PET OU SIMILAR CONTENDO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR	Unidade	1

	CONFORTO DURANTE O USO. TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, COM ALTA CAPACIDADE DE PIGMENTAÇÃO E COBERTURA UNIFORME. PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER RESISTENTE, QUE PROPORCIONA UM TRAÇADO UNIFORME. ESPESSURA DO TRAÇO VARIÁVEL DE 1 MM A 4 MM, ADAPTÁVEL PARA SUBLINHAR TEXTOS DE DIFERENTES ESPESSURAS. TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE EVITA A SECAGEM DA TINTA. MARCA DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E SÍMBOLO SUSTENTÁVEL IMPRESSOS NO CORPO DA CANETA. MEDIDAS 140 X 20 X 14MM (COMPRIMENTO X LARGURA X DIÂMETRO).		
Régua 20cm	ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA FLEXÍVEL EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NÃO TÓXICA. CORES VIVAS. ESPESSURA DE 2,3CM. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1
Marcador Para Quadro Branco	ESPECIFICAÇÃO: PONTA REDONDA, TRAÇO DE 2MM ATE 3MM, PONTA REDONDA, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA. CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA A BASE DE SOLVENTES. MARCADOR MEDIDAS APROXIMADAS: 132MM ALTURA E 18MM DE LARGURA.	Unidade	2
Borracha quadrada 20	ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA QUADRADA, MATERIAL ISENTO DE PVC, SUPER MACIA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA. NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA: 10MM, LARGURA: 28MM, COMPRIMENTO 40MM.	Unidade	1
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	2
Caneta Esferográfica	ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TINTA DE BAIXA VISCOSIDADE, NAS COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CANETAS PONTA MÉDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES, PONTA EM NÍQUEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. MEDINDO 145MM ALTURA, 9MM DE LARGURA. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: BLISTER COM 03 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Kit	1
Estojo	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO,	Unidade	1

Escolar	NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA FRENTE E VERSO COM LOGOMARCA DO MUNÍCIPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA COR AMARELO E NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER N°8 NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. COM FECHAMENTO DE CURSOR N°8 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO EM FRISO NA COR AMARELO. ALÇA DE MÃO MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO X 35MM LARGURA NA COR PRETA. ACABAMENTO INTERNO EM GORGURÃO NA COR AZUL ROYAL. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO TÊXTIL E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO		
Apontador de Lápis	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PET PCR ,DEPÓSITO INJETADO EM POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO PÓS-CONSUMO NA COR AZUL COM CABEÇA E FURO CÔNICO NA COR VERDE (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM), CONTENDO LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPOSITO EM PLÁSTICO AZUL, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. O APONTADOR DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO MATERIAL RECICLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60MM X COMPRIMENTO 25MM X LARGURA 15MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO. DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, BEM COMO LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 COMPLETA (SEGURANÇA EM PRODUTOS ESCOLARES) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1
Bolsa Transversal	ESPECIFICAÇÃO: BOLSA TRANSVERSAL TIPO PASTA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUBLADO NYLON PVC 600 COM TACTEL 100% POLIÉSTER COM AS MEDIDAS DE 38CM	Unidade	1

	LARGURA X 27CM DE ALTURA X 12CM DE PROFUNDIDADE, COM DOIS LADOS EM IMPRESSÃO SUBLIMATICA COM A LOGO DO MUNICÍPIO E TEMAS DE ACORDO COM O LAYOUT. PARTE SUPERIOR COM O FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 8 NA CORA ZUL COM CURSOR NIQUELADO. ALÇA EM FITA ACETINADA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AS MEDIDAS DE 160CM X 40MM, COM REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 40MM NA COR FUME TRANSLÚCIDO. PARTE INTERNA DA BOLSA COM UM FORRO EM NYLON PRETO COM DUAS DIVISÓRIAS, ACABAMENTO INTERNO DA BOLSA EM GORGURÃO DE 25MM NA COR LARANJA. FRISO NA COR AZUL NAS BORDAS DA BOLSA. A BOLSA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA COM CNPJ DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO TÊXTIL E MODO DE LAVAGEM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO		

KIT MERENDEIRA			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Sapato em E.V.A	ESPECIFICAÇÃO: COM APARÊNCIA DE TÊNIS, SEM CADARÇO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, COM CABEDAL DO CALÇADO TOTALMENTE FECHADO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL HIDRO-REPELENTE (NÃO ENCHARCA), PALMILHA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E QUE POSSUA NÚMERO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). NA COR BRANCA. TAMANHO: 33 AO 44.	Unidade	1
Avental de Napa Bagum	ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1CM, VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO DE 1CM, (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57CM, PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. O AVENTAL DEVERÁ TER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA MEDINDO ALTURA DE 10CM X 10CM, DE LARGURA EM SUAS	Unidade	2

	CORES ORIGINAIS. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Touca de Rede	ESPECIFICAÇÃO: (FURADINHA) DESTINADA AO MANIPULADOR DE ALIMENTOS, TRILOBAL COM FORMATO DE PEQUENOS FAVOS DE MEL COM DIÂMETRO DE 1,5-3,0MM CADA, TECIDO DE TOQUE MACIO 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, BRANCA, COM ELÁSTICO DE 1CM, COLOCADO EM OVERLOCK, RESISTENTE A MANCHAS E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM. A TOUCA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS EM IMPRESSÃO SUBLIMATICA MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 3,5CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	2
Camisa Tipo Bata	ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO TERBRIM , NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM BOLSOS, DECOTE EM V, MANGAS CURTAS E COM COSTURAS REFORÇADAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER A UMA ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS MEDINDO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA NA SUAS CORES ORIGINAIS, E ABAIXO ESCRITO “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” NA COR PRETA, EM FONTE CROSSTEN EXTRABOLD. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG , EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	2
Calça em Tecido Terbrim	ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, NÃO TRANSPARENTE, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4CM, PREGADO COM MÁQUINA DE 4 AGULHAS PONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5CM, VIRADA 2 VEZES. NA PERNA DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE RUSSAS MEDINDO 9CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E ABAIXO ESCRITO “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” NA COR PRETA, EM FONTE CROSSTEN EXTRABOLD. TODAS	Unidade	1

	AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHO P, M, G, GG, EXG, EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
Bolsa Confeccionada em PVC	ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X30X8CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZÍPER NA COR BRANCO, CONTENDO ALÇAS PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. LOGO DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA MEDIDAS APROXIMADAS: 10CMX10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	1
CAMISETA MANGA CURTA	CAMISETA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: BRANCA, CORPO 100% ALGODÃO PENTEADO (FIO 30/1),160D.GRAMAT. POR M², COM DECOTE REDONDO COM RIBANA (1 X 1) DE 2CM, COLOCADA (PRONTA). DEVE APRESENTAR REFORÇO DE NUCA E OMBRO DE 1CM, DEPOIS DE PRONTO. BAINHA DEVERÁ SER COSTURADA COM 2,5CM, EM MÁQUINA DE COBERTURA EM 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, CENTRALIZADO, COM ESTAMPA NA COR PRETA, EM FONTE FRANKLIN GOTHIC MEDIUM COND, NEGRITO, COM OS DIZERES "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”. NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA EM TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 9CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA NA SUAS CORES ORIGINAIS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA PRÓXIMA A GOLA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. TAMANHO P, M, G, GG, EXG, EXGG. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	Unidade	2

CRIANÇAS NEURODIVERGENTES

KIT DE AUTO REGULAÇÃO			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
ABAFADOR DE RUÍDO	Tipo de protetor: concha; Nível de atenuação sonora: 110dB; Ajustável; Personalização: Infantil;	Unidade	1
COLAR MORDEDOR	Modelo: Bloco colorido; Cor: Colorido; Material: Silicone; Forma do mordedor: Lego; Múltiplas superfícies;	Unidade	1
Brinquedo squishy sensorial (apertar)	Material: Silicone; Comprimento: 20cm; Dimensões do Produto (A x L x C), sem a caixa de embalagem: 20x20x20; Tamanho da Bola: 6x6;	Unidade	1

KIT IINFANTIL			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Lápis de escrever jumbo	Tipo de Lápis: Grafite; Graduação: 2B; Formato: Sextavado; Tamanho: 17 a 18cm.	Unidade	4
Adaptador de pega para lápis	Tamanho: Altura: 4cm, Largura: 3,4 cm, Tamanho: 3,4cm; Material: Silicone Modelo: Borracha Para Jumbo.	Unidade	1
Tesoura adaptada com alça	Tipo de Corte: Reto; Modelo: Com mola vai e volta adaptada; Comprimento: 20cm; Material da Lâmina: Aço inoxidável; Forma da Ponta: Arredondada;	Unidade	1
Areia cinética sensorial	Pote com 300g; Modelo: Areia; Tipo de Areia: Areia de Modelar; Não Tóxico; Com acessórios: Forminhas;	Unidade	2
Massinha de modelar	Caixa com 12 unidades de 15g cada (total 180g). Textura macia e agradável ao toque; Cores vivas e variadas; Não tóxica, à base de amido, segura para crianças a partir de 3 anos.	Unidade	2
Quebra-cabeça de madeira	Material: MDF; Temática: Infantil / Pedagógico / Animais / Floresta / Safari; Comprimento x Largura: 13.5 cm x 13.5 cm; Orientação: Horizontal;	Unidade	1
Jogo de Alfabeto	Comprimento x Largura x Altura: 20cm x 20cm x 20cm; Tema: Alfabeto e Números; Material: Madeira; (alfabeto);	Unidade	1
Jogo de Números	Comprimento x Largura x Altura: 20cm x 20cm x 20cm; Tema: Alfabeto e Números; Material: Madeira; (alfabeto);Jogo	Unidade	1

	de Números		
Jogo de alinhavo	Material: MDF; Dimensões de cada Vogal: L x A x C = 16,00 x 4,00 x 16,00 cm; 3 Cadarços para alinhavo(cores diferentes).	Unidade	1
Jogos de encaixe	Dimensões: C x L x A: 12 cm x 12 cm x 5 cm; Material: Madeira; Quantidade de Peças: 16; Tipo do Produto: Empilhável;	Unidade	1

KIT FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO)			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	Tipo: Colorido; Graduação: 0.2; Comprimento 17cm; Mina: 2mm Modelo: Triangular Nº2.	Unidade	2
Adaptador de pega para lápis	Tamanho: Altura: 4cm, Largura: 3,4 cm, Tamanho: 3,4cm; Material: Silicone Modelo: Borracha Para Jumbo.	Unidade	1
Tesoura adaptada com alça	Tipo de Corte: Reto; Modelo: Com mola vai e volta adaptada; Comprimento: 20cm; Material da Lâmina: Aço inoxidável; Forma da Ponta: Arredondada;	Unidade	1
Caderno com pauta ampliada	Largura: 20 cm; Comprimento: 27.5 cm; Quantidade de matérias: 1; Unidades por kit: 1; Formato de venda: Unidade; Quantidade de folhas: 100; Tipo de encadernação: espiral; Tipo de folha: pautada ampliada.	Unidade	2
Régua guia de leitura	Material: Poliestireno; Comprimento 30cm;	Unidade	1
Massinha de modelar	Caixa com 12 unidades de 15g cada (total 180g). Textura macia e agradável ao toque; Cores vivas e variadas; Não tóxica, à base de amido, segura para crianças a partir de 3 anos.	Unidade	2
Quebra-Cabeça	Temas Educativos: Quebra-cabeça com temática de Fauna, Flora, Personagens em quadrinhos, etc..; Quantidade de Peças: Contém 30 peças; Material: MDF; Faixa Etária Recomendada: Indicado para crianças a partir de 6 anos;	Unidade	1

Jogo de sequência lógica.	Tipo de Jogo: Lógico de Observação; Componentes do Jogo: 21 cartelas; Material: Papel cartão; Temática: Sequência Lógica do dia a dia;	Unidade	1
Jogo educativo formando as palavras	Tipo da base (4 unidades): Madeira; Letras (80 unidades): Papel cartão; Largura: 18cm; Altura: 5cm;	Unidade	1
Material dourado	Material: Madeira: Quantidade de Peças: 111 (unidades, dezenas e centena);	Unidade	1
Jogo de Emoções	Cards com emoções; Tamanho: 3 cm x 8.9 cm x 13.7 cm; Número de Peças: 34; Material: cartão; Tema: Infantil;	Unidade	1
Timer visual	Características: contagem regressiva; pode ser programado de 1 a 99 minutos; Ao final da contagem o timer emite um som (BIP); grande display LCD e botões, facilitando o manuseio e visualização; possui clip para apoio na mesa; compacto, leve e fino acabamento; funciona com 1 pilha AAA;	Unidade	1
Fidget sensorial discreto	Spinner De Metal Fidget Hand Anti Stresse com rolamentos de Ferro;	Unidade	1

KIT FUNDAMENTAL I (4º AO 5º ANO)			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	Tipo: Colorido; Graduação: 0.2; Comprimento 17cm; Mina: 2mm Modelo: Triangular Nº2.	Unidade	2
Adaptador de pega para lápis	Tamanho: Altura: 4cm, Largura: 3,4 cm, Tamanho: 3,4cm; Material: Silicone Modelo: Borracha Para Jumbo.	Unidade	1
Tesoura adaptada com alça	Tipo de Corte: Reto; Modelo: Com mola vai e volta adaptada; Comprimento: 20cm; Material da Lâmina: Aço inoxidável; Forma da Ponta: Arredondada;	Unidade	1
Caderno com pauta	Largura: 20 cm; Comprimento: 27.5 cm; Quantidade de matérias: 1; Unidades por kit: 1; Formato de venda: Unidade;	Unidade	2

ampliada	Quantidade de folhas: 100; Tipo de encadernação: espiral; Tipo de folha: pautada ampliada.		
Régua guia de leitura	Material: Poliestireno; Comprimento 30cm;	Unidade	1
Quebra-Cabeça	Temas Educativos: Quebra-cabeça com temática de Fauna, Flora, Personagens em quadrinhos, etc..; Quantidade de Peças: Contém 30 peças; Material: MDF; Faixa Etária Recomendada: Indicado para crianças a partir de 6 anos;	Unidade	1
Jogo de Emoções	Cards com emoções; Tamanho: 3 cm x 8.9 cm x 13.7 cm; Número de Peças: 34; Material: cartão; Tema: Infantil;	Unidade	1
Jogo de Concentração (equilíbrio)	Jogo de equilíbrio tipo montagem de torre; Dimensões de 1 unidade: 7c x 5l centímetros; Total de peças 54	Unidade	1
Jogo Mímica	Jogo de mímicas; Jogo com 150 cards; de 2 a 8 jogadores; Faça perguntas até adivinhar;	Unidade	1
Fidget sensorial discreto	Spinner De Metal Fidget Hand Anti Stresse com rolamentos de Ferro;	Unidade	1

KIT FUNDAMENTAL II			
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
Bloco de notas para planejamento (post-it)	Dimensões de 38 mm x 5 cm; Cores neon vibrantes para melhor visualização.	Unidade	4
Jogo Expressar emoções (tabuleiro)	Jogo de Tabuleiro de emoções; faixa etária de 8 a 10 anos Materiais: MDF e plástico;	Unidade	1
Jogo Pega-Vareta	31 Varetas coloridas; Material: Plástico;	Unidade	1
Jogo de atenção e rastreamento	Jogo da memória com 54 pares; Temas Infantis; Material: Papel cartão;	Unidade	1
Fidget sensorial	Spinner De Metal Fidget Hand Anti Stresse com rolamentos	Unidade	1

discreto	de Ferro;		

- Exigência de QR Code Instrutivo para Kits Destinados a Crianças Neurodivergentes

Todos os kits escolares destinados às crianças neurodivergentes deverão conter QR Code vinculado ao respectivo conjunto de materiais, afixado em local visível, de fácil acesso e com qualidade suficiente para leitura por dispositivos móveis.

O QR Code deverá direcionar o usuário para vídeo explicativo em língua portuguesa, contendo orientações claras, objetivas e acessíveis sobre a utilização adequada dos materiais que compõem o kit, de modo a facilitar sua correta aplicação no ambiente educacional.

O conteúdo audiovisual deverá ser disponibilizado sem cobrança, cadastro prévio, publicidade ou qualquer outra limitação de acesso, devendo permanecer ativo e funcional durante todo o período de utilização estimada dos materiais, cabendo à contratada garantir a manutenção do link e a substituição imediata do acesso em caso de indisponibilidade, erro de direcionamento ou falha técnica.

A exigência tem por finalidade assegurar a adequada utilização dos materiais fornecidos, ampliar a efetividade pedagógica dos kits, favorecer a inclusão dos alunos neurodivergentes e auxiliar professores e responsáveis na aplicação correta dos recursos disponibilizados pela Administração, em observância ao interesse público, à eficiência, ao planejamento e à adequada definição qualitativa do objeto da contratação.

No momento da entrega, a Administração poderá verificar a funcionalidade dos QR Codes e a compatibilidade do vídeo com os itens fornecidos, podendo recusar, total ou parcialmente, os kits que apresentarem QR Code ilegível, link inativo, conteúdo incompatível com os materiais entregues ou orientações insuficientes para o adequado uso dos produtos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, características estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública, assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolongadas seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem

necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

8. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além

de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

9. **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE**

a. **PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

b. **PRAZO DO(S) CONTRATO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

10. **DAS AMOSTRAS**

O(A) Agente de Contratação **PODERÁ EXIGIR**, do licitante provisoriamente declarado vencedor, **AMOSTRAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na sede da Secretaria contratante, no horário de 08h00 às 12h00min.

Por ocasião da solicitação da amostra, o(a) Agente de Contratação poderá encaminhar à licitante provisoriamente declarada vencedora arte de personalização do item, contendo logomarca, identificação visual, layout ou demais elementos gráficos definidos pela Administração, a fim de que a amostra seja apresentada já com a referida personalização aplicada, permitindo a aferição não apenas da equivalência técnica do produto ofertado às especificações deste Termo de Referência, mas também da fidelidade da reprodução da arte fornecida e da qualidade do processo de personalização a ser empregado na execução do contrato.

A amostra deve estar corretamente etiquetada com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

A análise da amostra tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao(à) Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;

b) Produto com procedência duvidosa;

c) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;

d) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;

e) Produto com embalagem danificada;

f) Produto não aprovado pelo controle de qualidade;

O item colocado à disposição da Administração será tratado como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

11. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: **a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; **b)** Balanço patrimonial ou fiscal e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial competente; **b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **b.3.**O balanço patrimonial deverá possuir: **1)**Índices Contábeis e respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; **2)** Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da empresa (podem ser assinados digitalmente); **3)** Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro); **4)** Será admitido como válido e na forma da Lei, o balanço patrimonial via SPED; **5)** A data limite de apresentação do balanço patrimonial do Exercício Financeiro anterior é 30 de abril do ano subsequente, conforme art. 1.078 do Código Civil; **6)** Para empresas que fazem uso do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a data limite é

31 de maio do ano subsequente conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021. **c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

c.1. As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima. **c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. **c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar documento que comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado

aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao

setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas-CE, em 09 de julho de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO:05213045391

Assinado de forma digital por MARIA VIEIRA LIMA COELHO:05213045391
Dados: 2026.07.09 09:10:26 -03'00'

Maria Vieira Lima Coelho

ORDENADOR(A) DE DESPESAS